

Ofício nº 442 (CN)

Brasília, em 21 de Dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Rejeição de Veto a Projeto de Lei.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada no dia 15 de dezembro de 2022, rejeitou, em parte, o Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 2.486, de 2021, convertido na Lei nº 14.386, de 27 de junho de 2022, que “Altera a Lei nº 9.696, de 1º de setembro de 1998, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de Educação Física e cria o Conselho Federal de Educação Física e os Conselhos Regionais de Educação Física”.

A matéria foi encaminhada, nesta data, à Presidência da República, para os fins do disposto no § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Atenciosamente,



Senador Zequinho Norinho
NO EXERCÍCIO DA PRIMEIRA SECRETARIA

4519
21/12/22